



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8489/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Inclua-se no projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de livros acessíveis para pessoas com deficiência visual nas Unidades Escolares.

ACRÉSCIMO:

16 - Secretaria de Educação

02 - Fundo Municipal de Educação

12 - Educação

12.367 - Educação Especial

12.367.2015 – Educação é o Caminho

12.367.2015.2.060 Atendimento ao Ensino Especial

12.367.2015.2.060 3390.39.00 204 Outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CANCELAMENTO:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

04.131.2001 - Participação e Controle Social

04.131.2001.2.001 - Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.30.00 64 - Material de consumo

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

04.131.2001.2.001 4490.52.00 66 - equipamentos e material permanente

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA

O acesso à cultura e a educação é um dos aspectos mais negligenciados na inclusão das pessoas com deficiência e infelizmente, constitui uma forma de exclusão.

A falta de livros acessíveis das obras disponibilizadas em bibliotecas públicas e unidades escolares é uma barreira que viola o direito das pessoas com deficiência.

Dessa forma, justifica-se essa emenda orçamentária.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora